



N.1260.01.0028994/2022-28 /2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 8, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Delega competência a Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG pela Unidade Executora 1260.062 - SEE. (Ref.: SEI nº1500.01.0209496/2021-15)

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e nº 46.304, de 28 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada, aos ocupantes dos cargos citados e aos servidores abaixo relacionados, a competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade executora 1260.062 - SEE, no sistema Integrado de Administração Financeira/ SIAFI, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) - cujo objeto é rateio e custeio das despesas da estrutura da Secretaria de Estado de Educação na Cidade Administrativa:

COMPETÊNCIA	NOME	CPF
Ordenadores de Despesa	Chefe do Núcleo de Operações e logística	
	Chefe do Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	
Ordenadores de Despesa Substitutos	Coordenador (a) Especial da Cidade Administrativa	
Responsáveis Técnicos	Chefe do Núcleo de Operações e logística	
	Chefe do Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	
Emissão Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Consultas, Rotinas Administrativas e Cancelamento	Ivone Cândida Leite	305.586.386-00
	Petterson Ferreira Salles	024.455.696-21
	Leonardo Vicente de Macedo Ornelas	021.386.836-99
	Alexandre Miguel de Souza	580.533.286-87
	Vitor Gabriel Braga Ribeiro	123.444.216-70
	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel	080.791.786-90
	Igor Leonardo Portilio	081.755.556-02
	Ivone Cândida Leite	305.586.386-00

Emissão de Ordem de Pagamento, Consultas, Rotinas Administrativas e Cancelamento	Denise Moreira	264.375.116-72
	Raimunda de Sena Rafael Mendes Oliveira	277.447.606-20
	Alexandre Miguel de Souza	580.533.286-87
	Vitor Gabriel Braga Ribeiro	123.444.216-70
	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel	080.791.786-90
	Raimunda de Sena Rafael Mendes Oliveira	277.447.606-20
	Marco Túlio Rodrigues Pedro	277.447.606-20

Art. 2º - Fica revogada a Resolução de nº 10.098, de 12 de outubro de 2019.

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de abril 2022.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

Luis Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 06/04/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Milagres de Assis, Secretário(a) de Estado**, em 07/04/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44734121** e o código CRC **85FB1362**.

Referência: Processo nº 1260.01.0028994/2022-28

SEI nº 44734121